

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
Relatório Mensal de Atividades
Julho de 2022

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira



Sumário

- Glossário
- Considerações iniciais
- Prazos Processuais
- Informações contábeis e financeiras
- Cumprimento do PRJ
- Endereço eletrônico
- Honorários da Administração Judicial
- Atividades Administrador Judicial
- Encerramento

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Prazos Processuais

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Recuperação Judicial de BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036 – 1ª Vara Cível - Cristalina

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
	11/07/2018	Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
	19/09/2018	Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).

04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1ª Edital)
07/12/2018		Publicação do 2ª Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2ª Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2ª Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembléia Geral de Credores
Evento 195	13/09/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembléia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Informações contábeis e financeiras

Meritíssima, em atenção à decisão no evento 504, a recuperanda apresentou demonstrativos contábeis correspondentes aos períodos de 2020, 2021 e 2022. Solicitou ainda em petição no evento 557 a dilatação do prazo para apresentação dos extratos bancários.

Os documentos foram apresentados pela empresa recuperanda conforme demonstrado abaixo:

2020				2021			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS	MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE	JANEIRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
FEVEREIRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE	FEVEREIRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
MARÇO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE	MARÇO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
ABRIL	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE	ABRIL	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
MAIO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE	MAIO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
JUNHO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE	JUNHO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
JULHO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE	JULHO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
AGOSTO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE	AGOSTO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
SETEMBRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE	SETEMBRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
OUTUBRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE	OUTUBRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
NOVEMBRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE	NOVEMBRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE
DEZEMBRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE	DEZEMBRO	APRESENTADO	PENDENTE	PENDENTE

2022			
MÊS	BALANCETES	DRE	EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
FEVEREIRO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
MARÇO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
ABRIL	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
MAIO	PENDENTE	APRESENTADO	PENDENTE
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

Com os documentos pendentes de serem apresentados, essa administração judicial não tem como apurar e demonstrar os indicadores de desempenho financeiro e operacional do período acima referido.

Os documentos contábeis apresentados integralmente pela recuperanda, referentes aos anos de 2018 e 2019, os quais já foram examinados e apresentados nos autos, podem ser acessados no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

Cumprimento do PRJ

Conforme já consta nos autos, a recuperanda BRAVA AGRONEGOCIOS não cumpriu o pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial referentes às classes trabalhista, microempresa e dos credores quirografários parceiros. Nenhuma parcela do plano foi cumprida até o presente momento.

No evento 499 BRAVA requereu que seja designada uma audiência de conciliação coletiva na qual pretende apresentar novas propostas de pagamento aos credores. Este profissional está ciente do petitório e já apresentou seu Parecer nos autos, conforme evento 558.

Até o presente nenhum comprovante de pagamento do plano de recuperação foi apresentado, estando em atraso os pagamentos referentes às parcelas dos créditos das classes trabalhista, microempresa e credor quirografário estratégico, no montante de R\$ 516.523,42, que venceram em maio/2021.

Honorários da administração judicial

No evento 557, a empresa recuperanda apresentou declaração na qual este profissional manifesta sua concordância com o parcelamento dos honorários vencidos, no montante de R\$ 312.998,00, na data de 30/06/2022.

Esclarece ainda que a empresa recuperanda retomou o pagamento mensal dos honorários arbitrados e, quanto ao montante vencido ora especificado, esclarece que concordou que a recuperanda liquidará o montante no prazo de até 18 meses.

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Processos de recuperação Judicial, fazer o cadastro, e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat direto do site foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo



Atividades do Administrador Judicial

No decorrer do mês de julho foi realizado atendimento aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos solicitados acerca da recuperação judicial.

Informa ainda que foi realizada reunião virtual com o administrador da recuperanda e seu procurador, para continuidade das providências e fiscalização das atividades comerciais e operacionais da empresa.

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 24 de agosto de 2022.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL